

OFÍCIO Nº 249/2023/SMS

Gravatá, 28 de abril de 2023.

Ao Sr.
JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá/PE
Prefeitura Municipal de Gravatá/PE
Rua Cleto Campelo, 268 — Centro, Gravatá/PE

Assunto: Autorização para dispensa de processo de locação com manutenção de Grupo Gerador UPA.

Sr. Prefeito,

1. O núcleo gestor da Secretaria Municipal de Saúde constatou a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação com manutenção preventiva e corretiva regular, com reposição de peças e insumos de grupo gerador, necessários ao perfeito funcionamento do equipamento existente na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h;
2. Assim, a Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde confeccionou Termo de Referência, anexo, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação com manutenção preventiva e corretiva regular, com reposição de peças e insumos de grupo gerador, para atender a demanda oriunda da UPA 24h, durante o período de 90 (noventa) dias, conforme especificações que constituem o Termo de Referência, cujo valor estimado global para contratação totaliza R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
3. **Ante o exposto, em consonância com as Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13, apresenta-se Termo de Referência, em anexo, solicitando autorização para abertura do processo licitatório para a contratação do objeto em epígrafe.**

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA

Data: 28/04/2023 13:23:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

À(o) Secretário(a) de CPL

() para que se tome as providências Cabive

autorizado

() não autorizado

() aguardo momento oportuno

Gravatá 03/05/2023


JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá